classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Outros Editais

vivo

Comunicado

A Vivo informa que devido acidentes na rede de cabo metálico da operadora, alguns telefones fixos da localidade de RIO GRANDE DA SERRA, tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 03/02/2018 das 17h22 às 12h06 do dia 04/02/2018. Assim que houve a ocorrência a empresa enviou equipes especializadas ao local que recuperaram o lance de cabo danificado.

CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0016/18; Concorrência Pública nº 001/18; Objeto: " Concessão Remunerada de Uso de Boxes e loja do Sacolão Santa Terezinha", Vistoria técnica de 07/03/2018 a 09/03/2018 Data de Abertura: 12/03/2018, às 10h00.

ERRATA - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Proc. nº 0171/17; Pregão Presencial nº 020/17; Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO";

Face às informações prestadas por este Departamento Jurídico, as quais passam a fazer parte integrante desta decisão, recebo o recurso apresentado pela empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADM. - EPP, e as contrarrazões apresentadas pela empresa RICARDO ADID RAZUK SEGURANÇA - ME, como sendo TEMPESTIVOS, e em respeito ao princípio da publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e moralidade, o analisei e no mérito decido DAR PROVIMENTO AO RECURSO, pelas razões de fato e de direito que expomos acima, alterando a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Pregão, declarando inabilitada a empresa RICARDO ADID RAZUK SEGURANÇA - ME.

Santo André, 06 de fevereiro de 2018 -
Reinaldo Messias da Silva -Superintendente

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000 (Classifácil)

4435-8159 (S.A.)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde-Conselho Municipal de Saúde-RESOLUÇÃO nº. 03.02.2018 CMS-SS. O Secretário de Saúde Márcio Chaves Pires e a Presidente Eleita do CMS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.696 de 19 de Junho de 2015, Resolve: Art. 1º Dar publicidade na eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, eleita para no novo mandato Gestão janeiro de 2018 á janeiro de 2020 a Saber: Presidente-Carolina Vieira Piedade Padoveze-Segmento dos Usuários (as) do SUS; Vice Presidente-Edson Salvo de Melo-Segmento dos Gestores (as) do SUS;1ª Secretária-Cecilia Ferreira-Segmento dos Usuários (as) do SUS; 2ª Secretária- Denise Lira Gomes-Segmento dos Trabalhadores (as) do SUS; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 05 de fevereiro de 2018. Márcio Chaves Pires-Secretário de Saúde. Carolina Vieira Piedade Padoveze. Presidente do CMS - Segmento dos Usuários (as) do SUS. Conselho Municipal de Saúde-RESOLUÇÃO nº. 04.02.2018 CMS-SS-A Presidente do Conselho Municipal de Saúde-Carolina Vieira Piedade Padoveze, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015, Resolve: Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Comitê de Saúde da População Negra até a data do dia 28 fevereiro de 2018: Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 05 de fevereiro de 2018. Carolina Vieira Piedade Padoveze-Presidente do CMS. Conselho Municipal de Saúde. Resolução n.º 05.02.2018 CMS-SS. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde-Carolina Vieira Piedade Padoveze, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015, Resolve: Art. 1º Convocar a Eleição da Sociedade Civil, para compor o Comitê de Saúde da População Negra que irá ocorrer no dia 27 de fevereiro as 10 horas no Núcleo de Participação Popular situado na R: Primeiro de maio, 127-6º andar-Centro de Santo André. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 05 de fevereiro de 2018. Carolina Vieira Piedade Padoveze-Presidente do CMS.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A. 3420/2018, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade os artistas Maurício Alves dos Santos em artes "Maurício Patrocínio"; Rosell Feliciano Arouca Calixto dos Santos em artes "Rose Calixto" e o Bloco Paranafolia para realização de "Baile de Carnaval", dia 03/02/2018, das 18h às 21h45, no Museu de Santo André.

SEMASA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2017 - **PROCESSO DE COMPRA** 071/2017 - **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a elaboração do plano diretor de abastecimento de água - PDAA, de curto, médio e longo prazo, envolvendo os sistemas de abastecimento de água no município de Santo André/SP. A Comissão comunica às licitantes interessadas a classificação provisória da proposta comercial devidamente atualizada da pela empresa **TCRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 67.987.198/0003-81**, valor total R$ 1.570.401,00, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventuais apresentações de recursos.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

USCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2018 - Processo de Compras nº 1111/2017 - Objeto: Aquisição de aparelho monitor de colesterol, triglicérides, lactato e glicose de sangue para o curso de Medicina dos Campi São Caetano, São Paulo, Laboratório de Análises Clínicas (LAC) e Clínica de Enfermagem da USCS. Diante dos termos do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU o item da licitação a empresa vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS HOMOLOGOU o processo licitatório a empresa Cirúrgica Califórnia Eireli-ME, no valor total de R$ 12.200,00.

São Caetano do Sul, 06 de fevereiro de 2018.
Silvia Gasparoto - Pregoeira
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Editais Forenses

3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE **20 DIAS.** PROCESSO Nº 0000635-56.2009.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helsehil, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCIOMAR VIEIRA VILASBOA**, CPF 052.087.768-39, Rua Doutor Pedro Ribeiro, 136, Jardim Jamaica, CEP 09185-260, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000635-56.2009.8.26.0554954/09) por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: " objetivando a cobrança da quantia de R$ 288.624,19 (Agosto/2017)". Estando os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em **03 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, pague o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado), poderá o executados requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio parcial realizado pelo sistema BacenJud no valor de R$ 510,29. Convertido, terá automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de **15 dias**, para oferecer Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15** (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de novembro de 2017.

Edital. O 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz Saber, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o Procedimento De Notificação De Devedor Fiduciante, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, protocolado sob o nº 476.585, em face de Cristiano Campos Nunes Dos Santos, RG nº 32.431.121-7-SSP/SP, CPF/MF nº 259.484.528-08, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado por Instrumento Particular em 12 de março de 2008, registrado sob o nº 14 e 15 na matrícula nº 29.867 deste Registro, relativa ao imóvel constituído do Apartamento 23 do Edifício Teka, situado na Rua Clóvis Bevilacqua, nº 76, Jordanópolis, São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber ainda que, por não ter sido encontrado o notificando nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, e feita a presente Notificação Via Edital, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetue o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 28 (vinte e oito), cujo valor em atraso, atualizado até 02 de fevereiro de 2018, corresponde a R$26.054,55 (vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a Data Do Efetivo Pagamento, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando ciente de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 02 de fevereiro de 2018. Francisco Perusso de Aquino Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. K-07.09e03/02

Edital. O 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o Procedimento De Notificação De Devedor Fiduciante, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, protocolado sob o nº: 465.495, em face de Carlos Bolanos Cezores, RG nº 15.105.885-SSP/SP, CPF/MF nº 035.524.368-09 e Nubia Maria Araujo Bolanos, RG nº 26.866.732-9-SP/SP, CPF/MF nº 153.157.968-09, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado por Instrumento Particular em 29 de setembro de 2016, registrado sob o nº 17 e 18 na matrícula nº 19.681 deste Registro, relativo ao imóvel situado na Rua Tremembé, nº 80, Conjunto Residencial Atlântica, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, é feita a presente Notificação Via Edital, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetue o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 63 (sessenta e três), cujo valor em atraso, atualizado até 02 de fevereiro de 2018, corresponde a R$161.036,40 (cento e sessenta e um mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a Data Do Efetivo Pagamento, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 02 de fevereiro de 2018. Francisco Perusso de Aquino, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. K-07.09e06/02

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1003482-33.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. Faz saber a eventuais interessados, que Maria Zélia de Morais Donato, RG; 17.129.793-3 - CPF: 099.426.638-74, ajuizou a presente ação de Usucapião de Bem Móvel contra David Marcon, CPF: 568.354.418-34, objetivando que seja reconhecida e declarada a aquisição do veículo Volkswagen Fusca 1300, ano 1977, modelo 1977, cor amarela, placas NI 6122, número do motor BJ628897, RENAVAM 343158353, recebido a título oneroso aos novembro de 2016 de Neuza Gomes de Oliveira pela quantia de R$ 1.000,00. Esta, por sua vez, há cerca de 20 anos, adquiriu o veículo do requerido. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de junho de 2017. K-09e07/02

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração – Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público – Edital 02/2014. Fica convocado o candidato Marcos Paulo Sousa de Oliveira, habilitado em Concurso Público em 56º lugar para o cargo de Auxiliar de Recursos Humanos I, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n.º 01 – Prédio do Executivo – Andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 19/02/2018 às 09h00min, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Fica convocada a candidata Daiane Cristina de Souza Nunes, habilitada em Concurso Público em 292º lugar para o cargo de Auxiliar administrativo II, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n.º 01 – Prédio do Executivo – Andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 19/02/2018 às 09h00min, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Administrativo II, conforme classificações, nomes, dias e horários relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, comparecer na Secretaria da Educação (Praça IV Centenário, nº 04 – Prédio da Biblioteca, 2º andar, sala 01, Centro, Santo André – SP, com Elaine) no dia 16/02/2018 às 11h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP no dia 19/02/2018 às 09h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class	Nome
293º	Amone Mata Silva
294º	Rodrigo Beltrame Gagliotti
295º	Nicole Gonzaga
296º	Thais Peres Ubeda

Ref.: Concurso Público – Edital 05/2015. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários relacionados, a comparecerem conforme etapas no endereço: para atribuição de horários e locais de trabalho: Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), sito a Praça IV Centenário, nº04 – 2º Andar – Sala 01 - Centro - Santo André / SP, todos no dia 16/02/2018; e para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, todos no dia 19/02/2018. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class	Nome	Cargo	Atribuição Horário	Procedimento de admissão Horário
85º	Luciana Figueredo Sergio	Merendeira	09h30min	10h00min
86º	Maria Lucia Sampaio Hipolito	Merendeira	09h30min	10h00min
87º	Marcia Regina Monteiro	Merendeira	09h30min	10h00min
88º	Edna Aparecida Gomes da Silva	Merendeira	09h30min	10h00min
89º	Liege dos Santos Ferreira	Merendeira	09h30min	10h00min
205º	Marisa Pereira Martins	Servente Geral	10h30min	10h00min
206º	Marcia de Souza Barbosa	Servente Geral	10h30min	10h00min
13º	Leila Maria de Oliveira	Professor de Educação Física	09h00min	10h00min

Nelson Jerônimo de Oliveira – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 112.02.2018 Vanessa Cattai Contino, RG n.º 27.322.617-4, Auxiliar Administrativo I - SGF, Classif.: 93º lugar; Port. n.º 113.02.2018 Júlio César Fabiano de Alcântara, RG n.º 46.238.324-6, Servente Geral - SMA, Classif.: 178º lugar; Port. n.º 114.02.2018 Adriana de Jesus de Freitas, RG n.º 24.290.154-2, Servente Geral - SIA, Classif.: 191º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar, a contar de 01 do corrente: Port. n.º 111.02.2018 a Port. n.º 357.02.2017 - SAM, que designou Alexandra de Jesus Vieira Campos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 112.02.2018 a Port. n.º 363.02.2017 - SAM, que designou Ana Paula Alexandria de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 113.02.2018 a Port. n.º 364.02.2017 - SAM, que designou Ana Paula Gomes de Araujo de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 114.02.2018 a Port. n.º 1085.04.2017 - SAM, que designou Camila Stefanes Dessico, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 115.02.2018 a Port. n.º 380.02.2017 - SAM, que designou Debora Pires Simonelli Mantuanelli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 116.02.2018 a Port. n.º 1972.03.2013 - GP, que designou Denise de Cassia Benetton Piveta, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 117.02.2018 a Port. n.º 2127.09.2012 - GP, que designou Desiclei Mara de O Barrocal Mapeli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 118.02.2018 a Port. n.º 1015.02.2009 - GP, que designou Lucimara Aparecida Fim Feliciano, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 119.02.2018 a Port. n.º 1489.02.2013 - GP, que designou Melissa Emanuele Ribeiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 120.02.2018 a Port. n.º 1104.05.2016 - GP, que designou Nadia Goncalves, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 121.02.2018 a Port. n.º 450.02.2017 - SAM, que designou Natalia Ferrarini Giopato, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 122.02.2018 a Port. n.º 3277.10.2014 - GP, que designou Renata Da Cruz Moretti, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 123.02.2018 a Port. n.º 2345.08.2017 - SIA, que designou Silvia Regina Ramos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 124.02.2018 a Port. n.º 2235.07.2017 - SIA, que designou Simone Claudiano, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 125.02.2018 a Port. n.º 489.02.2017 - SAM, que designou Tatiane Xavier de Melo Almeida Franca, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 126.02.2018 a Port. n.º 492.02.2017 - SAM, que designou Vanessa Azevedo Barboza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 127.02.2018 a Port. n.º 2347.08.2017 - SIA, que designou Vanessa Oliveira de Melo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 128.02.2018 a Port. n.º 1954.08.2015 - GP, que designou Viviane de Mello Cocchi, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 142.02.2018 a Port. n.º 391.02.2017 - SAM, que designou Eliane Salviato Melatti Verga, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 149.02.2018 a Port. n.º 1079.05.2012 - GP, que designou Neide Alves de Carvalho, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Agente de Recepção do Gabinete - SDGE; Port. n.º 166.02.2018 a Port. n.º 437.02.2017 - SAM, que designou Maria Delma Rodrigues Cardoso, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. Revogar, a contar de 06 do corrente: Port. n.º 165.02.2018 a Port. n.º 344.02.2008 - GP, que designou Isabel Cristina Serpentini, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE. Designar, a contar de 01 do corrente: Port. n.º 129.02.2018 Alessandro Santana, Professor de Educação Fundamental II - Matemática, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 130.02.2018 Alexandra de Jesus Vieira Campos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE; Port. n.º 131.02.2018 Camila Elizabete Da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 132.02.2018 Carolina Mariane Miguel, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 133.02.2018 Denise de Cassia Benetton Piveta, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 134.02.2018 Fernanda Ferreira Patriani, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 135.02.2018 Lucimara Aparecida Fim Feliciano, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 136.02.2018 Maria Lucia Ramos Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 137.02.2018 Nadia Goncalves, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 138.02.2018 Maria Cristiane Fonseca Fidelis, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 139.02.2018 Rosilene Maria Do Nascimento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 140.02.2018 Vanessa Oliveira de Melo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 141.02.2018 Viviane de Mello Cocchi, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 143.02.2018 Adriana Cristina Da Silva Fonseca, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 144.02.2018 Alexandra Fransoze de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 145.02.2018 Cynthia Villegas de Lima Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 146.02.2018 Denise Camargo Soldati, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 147.02.2018 Talita Cristina Menegaldo Valverde, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 148.02.2018 Elsa Santana Dos Santos Lopes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 150.02.2018 Neide Alves de Carvalho, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SDGE; Port. n.º 151.02.2018 Marcia Rodrigues Goncalves Germoliato, Inspetor de Alunos, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SDGE; Port. n.º 167.02.2018 Maria Gabriela Mills Cammarano, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 168.02.2018 Denise Pereira Pedro Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. Designar, a contar de 05 do corrente: Port. n.º 169.02.2018 Maria Isabel Veiga, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. Santo André, 06 de fevereiro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

*RESUMO: PROCESSO 100.223/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 - AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PARA SESAUD. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda. CNPJ nº 10.267.695/0001-26 - Item 01 - Qtde. 04 un. - Valor Unitário R$ 395,00 - Valor Total do Item R$ 1.580,00; Item 03 - Qtde. 02 un. - Valor Unitário R$ 63.000,00 - Valor Total do Item R$ 126.000,00; Empresa KSS Comércio e Indústria e Equipamentos Médico Ltda. CNPJ nº 79.805.263/0001-28 - Item 02 - Qtde. 05 un. - Valor Unitário R$ 31.538,00- Valor Total do Item R$ 157.690,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 421/426, 532 e 542, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 105/2017. Marilia Marton - 05/02/2018". São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

COTA DE SERVIÇO: Solicitamos a republicação do Termo de Colaboração nº 001/2018, do Processo Administrativo nº 17.116/2017, firmado com o "Segundo Colaborador" ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN, publicado em 11/01/2018 no Jornal Diário do Grande ABC e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: - VALOR: (R$): 77.240,00 (mensal); Leia-se: - VALOR: R$ 954,00 por "Patrulheiro Mirim", perfazendo a quantia máxima mensal de R$ 57.240,00. São Caetano do Sul, 06 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

*RESUMO: PROCESSO 100.196/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 - Aquisição de Eletrodomésticos. COMUNICADO: Fica designada para o dia 08/02/2018 às 10:30, a sessão de prosseguimento para divulgação do julgamento do recurso, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP". São Caetano do Sul, 06 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Nova Vitória 4994-1990 / 99797-0009 R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

		ESTACIONAMENTO ABC!!! Forte avulso sistema de vídeo Lucro líquido garantido de R$12 a R$13 Mil Valor: R$ 500 Mil
PADARIAS ABC MOV:R$ 350 Mil MOV:R$ 250 Mil MOV: R$ 180Mil Na Praxe.	MOTEL ABC !!! Mov R$ 450 Mil líquido R$170 Mil 52 suites Confira	ESTACIONAMENTO SBCAMPO!!! Forte avulso de 2ª a 6ª feira das 7 as 21hs Garante lucro líquido R$ 8.5 Mil Valor: R$250 Mil
PET SHOP OCASIÃO SA B. nobre c/taxi dog E hotel lindo , apenas R$ 80 Mil A/C	CAFÉ E PÃO DE QUEIJO SA . px Oliveira Lima líquido R$ 8 Mil Valor R$ 170 Mil A/C	ESTACIONAMENTO SCS CENTRO!!! Somente de 2ª a 6ª feira das 7 as 19hs Garante lucro líquido R$6 Mil deixa mais e sobe muito Valor: R$200 Mil
POSTO DE GASOLINA SCS Lindo 240 ML3 , mesmo dono há 30 anos Confira	POSTO DE GASOLINA ABC Bandeirado mal explorado Valor R$ 700 Mil A/C	ESTACIONAMENTO SCSUL CENTRO! 2ª a sábado das 7 as 19hs deixa R$5 Mil Garante em contrato R$4 Mil Valor: R$110 Mil na mão de funcionários

Compra e Venda

Santo André

AP. V. PIRES R$ 360MIL 2ds,sac. coz. americ. lazer compl. pisc.994256123

Aluguel

Litoral

EMBARÉ- SANTOS Carnaval e férias para 4 pessoas ☎ 4425-4640.

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

SALÃO JD. ESTÁDIO *ALUGA-SE*, 130m², 2 portas,trifásico,wc deficiente + 2 wcs,melhor local bairro. Ótimo para comércio geral, R$1.900☎ 4541-4764 / 4547-4264

SALAS COMERCIAIS À partir 220mil c/ 27, 52,ou 91m² ☎ (11)99425-6123

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A BRUNA MASSAGENS Loira bonita e sensual com local, ☎ 95923-8526

ANA PAULA FOGOSA Sensual,discr.,carinhosa c/ bjo, at.Casais 948016243.

MASSAG TAI 986348896 Terap., relex., Atend. ABC com hotel 8:00 /20:00hs

YASMIN***** 2841-2637 Ninfeta,carinhosa, liberal, adoro bj.$150/2hr hot/mot

Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

empregos& oportunidades

Empregos

PRATA/CHAPEADO * * * 50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

Para assinar ligue: 4435-8010

VENDEDOR INTERNO (ATIVO)

Não é necessário exp., anterior.Oferecemos: Sal.,Fixo + comissões + AM+ VT e VR,regime CLT. Exigimos: E.M. Completo Comprovado, dispon., de Horário: De 2ª a 6ª das 09:00/15:00 ou